

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO


Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CMLJ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ nº 23.086.804/0001-50, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, **RATIFICA** o procedimento, acima epigrafado, de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em concordância com a Justificativa da CPL/CMLJ e com o Parecer Jurídico nº 008/2025, **RATIFICO** o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 001/2025, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à Contratação Direta da empresa **L. V. MARKETING E COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.345.390/0001-98, no quantitativo de 12 meses, pelo preço global de 60.00,00 (sessenta mil reais).

Câmara Municipal de Laranjal do Jari, 20 de fevereiro de 2025

Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, de Pessoa Jurídica para prestar serviços de publicidade, propaganda, planejamento de comunicação e marketing, a fim de atender a Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP.

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, e:

Considerando a necessidade da contratação da Pessoa Jurídica para a contratação em epígrafe, a fim de atender necessidades desta Casa Legislativa, conforme Termo de Referência apenso nos autos;

Considerando a previsão orçamentária vigente e a existência de saldo orçamentário conforme ateste do setor competente;

Considerando a proposta e demais documentos do contratado juntado nos autos;

Considerando a justificativa da contratação direta e as recomendações exaradas no parecer jurídico, ambos apensos nos autos;

RESOLVE:

I – Tornar público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do Objeto em epígrafe à Empresa L. V. **MARKETING E COMUNICAÇÃO - ME e HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por meio da Dispensa de Licitação nº 001/2025, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa L. V. **MARKETING E COMUNICAÇÃO – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.345.390/0001-98**, para prestar serviço de publicidade, propaganda, planejamento de comunicação e marketing, no quantitativo de 12 meses, pelo preço global de 60.000,00 (sessenta mil reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 15 dias, a contar da assinatura subscreta, bem como preparar o instrumento formal de contrato ou outro instrumento hábil.

Registre-se, Publique- e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 20 de fevereiro de 2025


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

Endereço: Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP, CEP 68920-000



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com